

PARECER Nº 18/2026

Itatiba do Sul 01 de junho de 2026.

**Aprova o Plano De Expansão para
A Educação Infantil no âmbito
do Sistema Municipal de Ensino de
Itatiba do Sul, com vigência 2025 a 2029.**

O Conselho Municipal de Educação de Itatiba do Sul, em sua função normativa, consultiva, fiscalizadora e deliberativa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2741/16 de maio de 2016 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2724/16 de 25 de fevereiro de 2016. Que reestruturou este Conselho e Considerando a Resolução CNE/CBE nº 01/24, que estabelece orientações e referências para a garantia de Qualidade e da Equidade na Educação Infantil, e os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil resolve:

Em análise do Plano de Expansão da Educação Infantil encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 1/24, que dispõe sobre orientações e referências para a garantia da qualidade e da equidade na Educação Infantil. Considerando a importância da ampliação do acesso, da permanência e da oferta de atendimento educacional com padrões adequados de qualidade às crianças de 0 a 5 anos, bem como o compromisso da Mantenedora com a promoção de uma educação inclusiva, equitativa e alinhada aos princípios da legislação educacional vigente, este Conselho manifesta-se favoravelmente à apreciação e aprovação do referido Plano, reconhecendo sua relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e para o desenvolvimento integral das crianças do município de Itatiba do Sul.

Este Conselho Municipal de Educação considera que a proposta atende às orientações e referências estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1/24, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso, a garantia da qualidade do atendimento e a promoção da equidade na Educação Infantil.

O plano demonstra alinhamento com os princípios constitucionais e legais que asseguram o direito à educação das crianças, contemplando ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura, à qualificação dos espaços educativos, à valorização dos profissionais da educação e ao atendimento das demandas da comunidade escolar.



Dessa forma, entendendo que a expansão planejada contribuirá significativamente para a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, bem como para o aprimoramento das políticas públicas educacionais do município, este Conselho manifesta parecer favorável à aprovação do Plano de Expansão da Educação Infantil, recomendando seu acompanhamento e avaliação contínuos, de modo a assegurar o cumprimento das metas propostas e a efetiva promoção da qualidade e da equidade na oferta educacional.

Aprovado por unanimidade em plenária extraordinária pelos conselheiros presentes.

Este Parecer entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Itatiba do Sul 01 de junho de 2026.



Conselheiros Presentes:

Adriana Stachelski

Aline Cavalli

Aline Menegat

Ana Paula Franchini

Carla Fiabani

Daniela Strapasson

Diana Paula Cusma

Elires Bagatini

Fabiana Alves Pereira

Kelen R. Zorzi Andriighi

Luana Dallazén

Marina D'Agostini

Mariana Ribeiro dos Santos

Marissânia Grigol Bortoli

Neli da Silva Lopes

Tereza Rakaloski

Valdir Ferrari

Vanderli Anghebe

Marissânia Grigol Bortoli

Presidente do CME

Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO- 845
ITATIBA DO SUL CEP: 99760-000
FONE: (54) 3528-1170